



LEI Nº 2.647, de 23 novembro de 1 979

Considera de Utilidade Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública "A CRUZ VERMELHA BRASILEIRA", filial de Alagoas, localizada à Avenida Doutor Gustavo Paiva, nº 2.889, bairro de Mangabeiras, nesta Cidade.

Art. 2º + Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de novembro de 1979.

Fau
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
PREFEITO

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no
D. Of. n.º 222 de
24/12/79

